



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

Considerando a Informação Secad 6129413, a Informação da Comissão de Alienação 5790948, e com base no Parecer Seaju 5953852, e considerando ainda o disposto no art. 73, § 10, na [Lei 9.504/1997](#), DETERMINO O SOBRESTAMENTO até 2019, do procedimento de doação à **Sociedade do Amor em Ação**, CNPJ 02.572.733/0001-26, do lote de esmeraldas objeto do Edital de Alienação 5693504, uma vez que o corrente exercício é ano eleitoral.

Publique-se.

Ao Nutec,

Para divulgar o presente Despacho na página eletrônica desta Seccional na Internet.

Ao Nucaf,

Para acompanhamento, retornando os autos no início do próximo ano.

ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro em exercício**, em 08/06/2018, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6135028** e o código CRC **E840E8E**.